

Alfabetização na gestão democrática escolar: alguns apontamentos

Literacy in school democratic management: some notes

Alfabetización en la gestión democrática escolar: algunas notas

Andréia Vicência Vitor Alves*

Universidade Federal da Grande Dourados [UFGD] – Bra.

Alessandra Domingos de Souza**

Universidade Federal da Grande Dourados [UFGD] – Bra.

RESUMO

A gestão democrática escolar se constitui em um fator importante para a promoção da formação humana e para a cidadania. Considerando que a gestão educacional abrange todos os aspectos relacionados à educação escolar (pedagógicos, políticos, administrativos e financeiros) sendo o modo de organização da escola, bem como da organização do processo de ensino-aprendizagem realizado em sala de aula, este artigo busca apreender a alfabetização no contexto da gestão democrática escolar, isso por meio de pesquisa bibliográfica sobre o tema. Concluímos que a gestão democrática escolar tem um papel imprescindível no processo de alfabetização dos alunos ao possibilitar que a escola se torne um espaço de ensino e aprendizagem que respeite as diferentes visões e propicie a participação da comunidade escolar e local na construção do projeto educacional da escola conforme os seus anseios, que o aluno aprenda na escola e apesar dela, e esteja preparado para a vida.

Palavras-chave: Educação básica. Gestão democrática. Alfabetização.

ABSTRACT

The Democratic school management is an important factor for the promotion of human training and citizenship. Whereas educational management covers all aspects related to school education (pedagogical, political, administrative and financial) being the way of organizing the school, as well as the organization of the teaching-learning process held in the classroom, this article seeks to apprehend literacy in the context of democratic school management, this by means of bibliographical research on the topic. We conclude that the Democratic school management has an indispensable role in the process of literacy of students by allowing the school to become a space of teaching and learning that respects the different visions and fosters the participation of the community School and place in the construction of the school's educational project according to their wishes, that the student learns in school and despite it, and is prepared for life.

Keywords: Basic education. Democratic management. Literacy.

RESUMEN

La gestión democrática escolar es un factor importante para la promoción de la formación humana y de la ciudadanía. Considerando que la gestión educativa abarca todos los aspectos relacionados con la educación escolar (pedagógica, política, administrativa y financiera), siendo la forma de organizar la escuela, así como la organización del proceso de enseñanza-aprendizaje celebrado en el aula, este artículo busca apreender la alfabetización en el contexto de la gestión escolar democrática, esto a través de la investigación bibliográfica sobre el tema. Concluimos que la gestión democrática escolar tiene un papel indispensable en el proceso de alfabetización de los estudiantes al permitir que la escuela se convierta en un espacio de enseñanza y aprendizaje que respete las diferentes visiones y fomente la participación de la comunidad escolar y local en la construcción del proyecto educativo de la escuela de acuerdo a sus deseos, que el estudiante aprenda en la escuela y esté preparado para la vida.

Palabras-clave: Educación básica. Gestión democrática. Alfabetización.

Introdução

A gestão educacional é um tema recorrente na produção educacional brasileira. É permeada por contradições e diversos interesses políticos, pois sua estrutura tem em vista a organização, mobilização e articulação de todos os recursos materiais e humanos indispensáveis para a promoção efetiva da aprendizagem dos alunos. Ela deve ser organizada continuamente, conforme os anseios cotidianos do meio educacional, sendo um processo no qual deve haver o compromisso de todos os envolvidos. Com a aprovação da Constituição Federal de 1988, houve um ganho normativo para a gestão educacional, com a introdução do princípio constitucional gestão democrática na forma da lei nessa Constituição e nas normatizações educacionais subsequentes.

Considerando que a gestão educacional abrange todos os aspectos relacionados à educação escolar (pedagógicos, políticos, administrativos e financeiros) sendo o modo de organização da escola, bem como da organização do processo de ensino-aprendizagem realizado em sala de aula, este artigo busca apreender alfabetização no contexto da gestão democrática escolar, isso por meio de pesquisa bibliográfica sobre o tema. Num primeiro momento fazemos um breve apontamento sobre o conceito de alfabetização no Brasil. A seguir, abarcamos a gestão democrática escolar na literatura educacional, trazendo, por fim, apontamentos sobre a alfabetização no contexto da gestão escolar.

Breves apontamentos sobre a alfabetização

A alfabetização se constitui em um tema complexo, definido e contextualizado historicamente, e, conforme orientação teórica pode apresentar distintas interpretações (TRINDADE, 2004). A sua história no Brasil foi marcada por permanências e rupturas relacionadas de forma direta com as disputas pela hegemonia de projetos políticos e educacionais entorno de um sentido moderno para a alfabetização (MORTATTI, 2010).

Segundo Soares (2004), as discussões sobre a alfabetização escolar no Brasil centraram-se na eficácia de processos e métodos, prevalecendo, até os anos 1980, uma polarização entre processos sintéticos e analíticos, direcionados ao ensino do sistema alfabético e ortográfico da escrita. Conforme a referida autora, essa situação começou a ser alterada em contexto internacional, com a divulgação do termo letramento, para ela é curioso que isso tenha ocorrido

[...] em um mesmo momento histórico, em sociedades distanciadas tanto geograficamente quanto socioeconomicamente e culturalmente, a necessidade de reconhecer e nomear práticas sociais de leitura e de escrita mais avançadas e complexas que as práticas do ler e do escrever resultantes da aprendizagem do sistema de escrita. Assim, é em meados dos anos de 1980 que se dá, simultaneamente, a invenção do letramento no Brasil (SOARES, 2004, p.05-06).

Esta mudança se deve ao fato, da ampliação da discussão sobre a psicogênese da aquisição da escrita, que é uma abordagem de grande impacto conceitual no campo da alfabetização. Essa abordagem foi sistematizada por Emília Ferreiro e Ana Teberosky (1985), trazendo consigo mudanças conceituais, que traduzidas no ideário construtivista,

[...] reverteram a ênfase anterior no método de ensino, para o processo de aprendizagem, entendido como um sistema de representação, e para suas concepções progressivas sobre a escrita. Além disso, passou-se a valorizar o diagnóstico dos conhecimentos prévios dos alunos e a análise de seus erros,

como indicadores construtivos de seus processos cognitivos e suas hipóteses de aprendizagem. Outra implicação fundamental passou a ser a valorização do ambiente alfabetizador e do conceito mais amplo de letramento, como a progressiva inserção dos estudantes em práticas sociais e materiais reais, envolvendo a escrita e a leitura (BARROS, 2011, p.09).

Para Soares (2004), a alfabetização se constitui no processo no qual há a aquisição e apropriação do sistema da escrita, alfabético e ortográfico, sendo, assim, um processo de ensino/aprendizagem de habilidades indispensáveis aos atos da escrita e da leitura. Nas palavras de Mortatti (2010), a alfabetização é vista como processo de ensino e aprendizagem da leitura e escrita em língua materna que envolve ações estritamente humanas e, assim, políticas para a inserção/inclusão dos alunos não alfabetizados no mundo da cultura escrita e nas instâncias públicas de uso da linguagem, sendo esta um dever do Estado e um direito do cidadão garantido constitucionalmente.

Soares (2004) distingue alfabetização de letramento, apresentando, desta feita, o primeiro como processo de ensino e aprendizagem iniciais da leitura e escrita; e o segundo como o domínio das práticas de uso social de escrita e da leitura, sendo um processo que vai do saber ler e escrever em direção ao ser capaz de fazer uso da leitura e da escrita. Para Mortatti (2010), o letramento refere-se à participação em eventos diferenciados de leitura e de escrita que culminem no desenvolvimento de habilidades de uso da leitura e da escrita nas práticas sociais concernentes a língua escrita, e de atitudes positivas no que tange a essas práticas focalizando “[...] aspectos sócio-históricos da aquisição de uma sociedade” (TFOUNI, 1995, p. 20).

A alfabetização e o letramento são processos distintos, mas indissociáveis, que devem se complementar (SOARES, 2004), sendo indispensável que a alfabetização ocorra num contexto do letramento (MORTATTI, 2010), para que os alunos tenham uma participação efetiva e qualitativa nas práticas sociais e profissionais que abarquem a língua escrita, possibilitando a inserção e inclusão social e cultural e uma formação para a vida. Desta feita, no processo de alfabetização deve se articular os eventos de leitura e escrita (patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico) com as experiências, os saberes e a subjetividade dos alunos, buscando promover o desenvolvimento integral e uma formação para a cidadania, conforme prevê a Constituição Federal de 1988 e as normatizações educacionais subsequentes.

Assim, a escola deve propor práticas pedagógicas adequadas para tanto, respeitando as dimensões familiares e culturais dos alunos, e os professores devem reconhecer a capacidade de criação e imaginação dos alunos, valorizar os conhecimentos deles e garantir a aquisição de novos conhecimentos e que estes sejam incorporados em sua vida cotidiana, para que estes alunos sejam capazes de usar a língua escrita na realização das tarefas cotidianas características da sociedade em que vivem. Conforme Corsino (2003, p.23), é necessário se ter “o espaço da experiência do sujeito, do brincar, do encantamento”. Como bem lembra Soares (1998),

[...] as pessoas se alfabetizam, aprendem a ler e a escrever, mas não necessariamente incorporam a prática da leitura e da escrita, não necessariamente adquirem a competência para usar a leitura e a escrita para envolver-se com as práticas sociais de escrita: não leem livros, jornais, revistas, não sabem redigir um ofício, um requerimento, uma declaração, não sabem preencher um formulário, sentem dificuldade para escrever um simples telegrama, uma carta, não conseguem encontrar informações num catálogo telefônico, num contrato de trabalho, numa conta de luz, numa bula de remédio (SOARES, 1998, p. 45-46).

Soares (2002) afirma que o aprender a ler e a escrever deve propiciar não somente o conhecimento das letras e de como decodificá-las, mas sim apresentar a possibilidade de dilatação dos modos de expressão e de comunicação possíveis, reconhecidas, indispensáveis e legítimas em um dado contexto cultural. Segundo Corsino (2005, p. 11), "diferentes tipos de textos só fazem sentido em contexto de uso, em práticas sociais em que as crianças [os alunos] participam". Assim, a organização da escola no que tange às ações pedagógicas devem ser realizadas a fim de produzir um ambiente cultural rico de possibilidades, que acolha os alunos; que os motivem; que os tornem parte do seu processo de aprendizagem e que possibilite que eles tenham o sentimento de pertencimento ao grupo e no espaço escolar; e na sociedade em que estão inseridas. Ambas devem tomar os alunos como ponto de partida para trilhar o caminho educacional destes.

Vygotsky (1998) ressalta que para ocorrer a aprendizagem é preciso o contato do indivíduo (aluno) com o ambiente e com outras pessoas, pois mesmo que o indivíduo possua os fatores inatos (aqueles que já nascem com o indivíduo), este seria impossibilitado de aprender e se desenvolver se os fatores externos não fossem propícios ao aprendizado, ou seja, se não houvesse interação tanto com o ambiente quanto para com outros indivíduos. Desta forma, cabe ao professor o papel de mediador na construção do conhecimento, oportunizando aos alunos, o contato com diferentes práticas de letramento, bem como atividades diversificadas que criem situações que os levem a refletir, questionar, criar hipóteses e participar ativamente de forma autônoma, compreendendo o funcionamento da língua escrita. Faz-se necessário uma relação específica de ensino-aprendizagem entre os alunos e o professor em sala de aula que motive a aprendizagem destes.

Gestão democrática escolar e o processo de alfabetização

A gestão educacional democrática abrange tanto o aspecto político-administrativo quanto político-pedagógico, e neste estudo ambos são abarcados, mas centramos nosso olhar no aspecto político-pedagógico, mas especificamente na gestão do processo de alfabetização. De acordo com Cury (2002, p. 164) a palavra gestão resulta do verbo latino gero, gessi, gestum, gerere que significa executar, exercer, gerar, ou seja, é "a geração de um novo modo de administrar uma realidade e é, em si mesma, democrática já que se traduz pela comunicação, pelo envolvimento coletivo e pelo diálogo", buscando, assim, a participação dos envolvidos no processo administrativo e pedagógico quando está a se falar de gestão educacional democrática. Segundo Alves (2014, p. 22):

[...] a gestão democrática da educação pode ser considerada como um processo de caráter político-pedagógico e administrativo, no qual as comunidades locais e escolares participam efetivamente em todos os níveis de decisão e execução, de forma direta e indiretamente, com poder de interferência e em conjunto com os administradores educacionais, no intento de atender aos anseios da comunidade.

Nas palavras de Dourado (1998), a gestão democrática pode ser entendida como processo de aprendizado e de luta política que vai além da prática educativa, possibilitando a criação de canais de participação e de aprendizado do "jogo político" democrático e, assim, o repensar das estruturas de poder autoritário, presentes nas relações sociais, e as práticas educativas nelas existentes.

Essa gestão é, "ao mesmo tempo, transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência" (CURY, 2002, p. 173). Esse modelo de gestão "[...] possibilita o envolvimento coletivo, o respeito aos direitos dos cidadãos,

uma educação de qualidade, a sua democratização, a 'emancipação dos envolvidos' e a 'transformação das relações'" (ALVES, 2014).

Esse processo busca a garantia da liberdade de expressão, de pensamento, de criação e de organização coletiva na escola; do direito a reivindicações coletivas, de salários dignos a todos os profissionais da educação; e de condições materiais indispensáveis para uma educação de qualidade (SPÓSITO, 1999; ADRIÃO, CAMARGO, 2001; OLIVEIRA, 2001; CURY, 1997, 2000, 2002). Segundo Alves e Freitas (2008), quando democrática, a gestão propicia liberdade de expressão; igualdade de presença e de direitos; trabalho coletivo, articulado e interativo; autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial; e a cooperação.

As supramencionadas nos mostram como razões e finalidades mais relevantes para a efetivação da gestão democrática a oferta de uma educação universal, pública e de qualidade, que possibilite a participação efetiva direta e indireta dos indivíduos, que respeite a sua maneira de ser, agir e pensar e lhes propicie o exercício crítico da cidadania, a consciência dos deveres e direitos, a busca permanente da inclusão e da transformação social. Assim, nessa gestão, a comunidade deve estar presente, não apenas no momento das eleições mais em todo processo administrativo pedagógico, sendo um processo político-pedagógico e administrativo "que recria o sistema, por meio de reivindicações, que luta pelos seus objetivos e principalmente, participa efetivamente no processo de tomadas das decisões" (BASTOS, 2005, p. 11).

Contudo, a implementação dessa gestão é um desafio diante do formato autoritário, hierárquico e centralizador de gestão educacional que detêm o poder de decisão nas mãos do diretor e dos formuladores de políticas públicas que não buscam a participação dessas comunidades durante o processo de tomadas de decisões e nas ações educacionais, atendendo apenas aos ditames de políticas educacionais que não tem a comunidade escolar como centro do processo de aprendizagem. No que tange ao processo de alfabetização, enquanto processo e espaço de democratização da educação, essa gestão possibilita a compreensão da escola e dos problemas educacionais, bem como propiciar a definição dos rumos dessa instituição pela comunidade escolar e local, respeitando as diversas visões de mundo, que possibilite a construção do consenso das decisões coletivamente, através do diálogo. Tal gestão enfatiza a participação como forma de fazer da educação como um direito social.

Nela a participação e a representação necessariamente se completam e interpenetram. Também, enfatiza a importância de levar o aluno a querer aprender, o valor de uma ambiência favorável e da participação dos pais no que diz respeito a estimular o educando a querer aprender (ALVES e FREITAS, 2008, p. 136).

É uma concepção de gestão mais flexível, proporciona a avaliação das políticas educacionais e dos processos de aprendizagem; possibilita que sejam respeitados os direitos dos cidadãos, sua maneira de ser, pensar e agir, proporcionando-lhes uma educação de qualidade, a oportunidade e condição de produzir conhecimento. Tem como anseio a transformação da escola num lugar de cidadania, onde o exercício da prática democrática pelos cidadãos seja realizado com o reconhecimento e declaração dos direitos destes como próprios de cidadãos. Assim, há a busca pela construção de um espaço de criação de igualdade de oportunidades e de tratamento igualitário de cidadãos entre si. Visa a oferta da educação a todos como um dever do Estado com qualidade, permanência e conclusão da escolaridade como um direito social; objetiva a participação da comunidade efetivamente em todos os âmbitos da educação para o atendimento dos interesses sociais.

Essa gestão intenta a construção e difusão do conhecimento e da cultura, no sentido de incluir a população no exercício do poder e de concorrer para a aquisição das condições indispensáveis à qualidade de vida, tendo em vista uma sociedade mais justa e igualitária. Ela está a serviço da educação, cooperando com o zelo da aprendizagem e defendendo o interesse comum e coletivo, tendo em vista as relações pedagógicas baseadas no compromisso com a emancipação. Defende a autonomia de gestão administrativa e pedagógica na elaboração de projetos pedagógicos de acordo com os interesses da comunidade e como um princípio de cooperação; a mudança no currículo atual da escola; a implantação do planejamento participativo; a implantação de uma nova cultura escolar, de forma democrática e participativa, que possibilite diálogo entre representantes e representados, debates democráticos cotidianos e em assembleias, para que os alunos e a comunidade escolar e local em si, aprendam a viver e atuar em uma sociedade democrática e a ter uma formação para a cidadania.

Enfatiza a necessária construção coletiva de um projeto político democrático de escola pública, com a organização e o compromisso dos professores em sua formulação, de modo que este esteja a serviço dos interesses da comunidade escolar e que não possa mais ser gerido sem a participação da mesma. Nela, a escola deve apresentar relação adequada entre o número de alunos e o de professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento, ou seja, um número de alunos por sala proporcional às exigências didático-pedagógicas e recursos em qualidade e quantidade adequadas ao número de alunos que precisa atender e garantir.

[...] a escola deve garantir, também, a permanência dos alunos na escola. O ensino tem que ser democrático, prazeroso, com a apropriação do querer aprender e do saber por parte do aluno, de forma que este aprenda pela escola e apesar dela. Escola esta que deve ser voltada para a melhoria do bem-estar da sociedade e para formação do cidadão. Deve ser proporcionada, ainda, uma ambiência favorável para o desenvolvimento do aprender e do estudar, possibilitando a convivência verdadeiramente humana e participativa na vida da escola, pela população, mostrando quão importante é a sua participação. Dessa forma, é necessário, também, que a escola proporcione a adesão dos pais aos propósitos educativos visados, convença os pais e educandos sobre a importância da escolaridade e oriente os pais a respeito de como estimular permanentemente seus filhos a aprender e estudar durante a infância e a adolescência, como saber lidar com eles para que eles tenham um melhor empenho na escola e como conseguir desenvolver nos educandos atitudes positivas e duradouras com relação ao aprender e estudar. A escola deve ser um lugar de ensino/aprendizagem onde haja a circulação de pensamento divergente, o acesso pelo cidadão a qualquer função ou cargo, forma de serviço público, bem como a exposição ao público dos conteúdos de reuniões ou decisões que lhes digam respeito. Deve acontecer na escola a apropriação de um saber historicamente acumulado, o desenvolvimento de uma consciência crítica, por parte das camadas trabalhadoras e a apropriação da escola pelas camadas populares. (ALVES E FREITAS, 2008, p. 141-142).

Assim, a escola deve ser um espaço de ensino e aprendizagem, que busque em seu processo de alfabetização, um ensino que respeite as diferentes visões, que possibilite a construção de uma cidadania ativa e proporcione aos alunos uma aprendizagem que tenha em vista o ser humano, que possibilite que o aluno aprenda na escola e apesar dela, e esteja preparado para a vida. Deve proporcionar a aprendizagem da língua escrita de forma prazerosa, levando em consideração a visão de mundo dos alunos, o seu conhecimento. Para tanto, os professores

devem tomar os alunos como ponto de partida no processo de aprendizagem dos mesmos; autonomia, liberdade de expressão, de criação e de organização da escola e da sala de aula; organização e compromisso com a reformulação da proposta pedagógica e com a aprendizagem dos alunos e a oferta de uma educação de qualidade que busque o desenvolvimento da autonomia e de uma consciência dos alunos.

Considerações finais

A alfabetização é um processo essencial para a formação educacional das crianças e deve se dar no contexto do letramento, sendo um processo de ensino/aprendizagem de habilidades indispensáveis aos atos da escrita e da leitura, que deve levar em consideração ações estritamente políticas e humanas para a inserção e inclusão dos alunos no mundo da cultura escrita de modo a proporcionar que estes façam uso dessa em todas as práticas sociais e em todos os aspectos de sua vida. A alfabetização deve ter o aluno como ponto de partida, levando em consideração as experiências, os saberes e subjetividades dos alunos em consonância com os eventos de leitura e escrita (patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico), de modo a proporcionar a eles uma participação efetiva e qualitativa nas práticas sociais e profissionais que abrangem a língua escrita, proporcionando a inserção e inclusão social e cultural e uma formação para a vida para esses alunos.

Para tanto, a gestão democrática tem um papel imprescindível no processo de alfabetização dos alunos ao possibilitar que a escola se torne um espaço de ensino e aprendizagem que respeite as diferentes visões e propicie a participação da comunidade escolar e local na construção do projeto educacional da escola conforme os seus anseios, que o aluno aprenda na escola e apesar dela, e esteja preparado para a vida. Ela proporciona uma ambiência favorável à aprendizagem; trabalho coletivo, com autonomia, liberdade de expressão, de criação e de organização da escola e da sala de aula, respeitando diferentes visões de mundo, a fim de promover uma educação de qualidade, voltada para a formação humana, de cidadãos críticos e criativos, e uma sociedade mais justa e igualitária.

A gestão democrática da educação deve estar a serviço da educação, colaborando com o zelo da aprendizagem e defendendo o interesse comum e coletivo, objetivando a promoção de relações pedagógicas baseadas no compromisso com a emancipação e a proposição de um ensino democrático, prazeroso, com a apropriação do querer aprender e do saber por parte dos alunos, com vistas a propiciar uma convivência verdadeiramente humana e participativa na vida escolar e na sociedade em que eles estão inseridos. Privar os alunos da alfabetização e, conseqüentemente, do letramento, se assemelha a privar os alunos da possibilidade de um desenvolvimento integral. Portanto, considera-se que não basta inserir os alunos em uma escola para adquirir conhecimentos, é necessário que a escola, profissionais de educação, familiares, trabalhem de forma conjunta, a fim de criar um ambiente que permita que eles sejam os protagonistas da sua própria aprendizagem.

Contudo, no momento histórico em que vivemos, nos deparamos com ações educacionais materializadas em escolas brasileiras que não têm o aluno como ponto de partida, que não leva em consideração os anseios da comunidade escolar e local, uma formação voltada para a formação de cidadãos críticos, criativos, já que tem como foco principal apenas ações voltadas para bons resultados no desempenho dos alunos em avaliações externa, sendo este um problema educacional crucial e que deve ser superado.

Referências

- ADRIÃO, T.; CAMARGO, R. B. de. A gestão democrática na constituição Federal de 1988. in: MINTO, C. A; OLIVEIRA, R. P. de; ADRIÃO, T. (orgs.). *Gestão financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal*. São Paulo: Xamã, 2001, p. 69-78.
- ALVES, A. V. V. *Fortalecimento de Conselhos Escolares: propostas e práticas em municípios sul-mato-grossenses*. Dourados-MS: Editora da UFGD, 2014.
- ALVES, A. V. V.; FREITAS, D. N. T. de. Gestão democrática na literatura educacional: concepções, condições, barreiras e entraves. In: FREITAS, D. N. T. de; FEDATTO, N. A. da S. F. (Org.). *Educação básica: discussões e práticas político-normativas e interpretativas*. Dourados: Ed. UFGD, 2008, p. 133-153.
- BASTOS, J. B. Gestão democrática da educação: as práticas administrativas compartilhadas. In: *Gestão democrática*. 4 ed. Rio de Janeiro: DP&A/SEPE, 2005.
- CORSINO, P. Educação Infantil: a necessária institucionalização da infância. In: KRAMER, S. (org.). *Profissionais de Educação Infantil: Gestão e Formação*. 1. Ed. São Paulo: Editora Ática, 2005.
- CORSINO, P. Infância, educação infantil e letramento na rede municipal de ensino do Rio de Janeiro: das políticas à sala de aula. In: *Anais 28ª Reunião Anual da ANPED*, Caxambu, MG, 2003.
- CURY, C. R. J. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. *Cadernos de Pesquisa*, n.116, jun. 2002. p.245-262.
- CURY, C. R. J. O Conselho Nacional de Educação e a Gestão Democrática. In: OLIVEIRA, D. A. (Org.). *Gestão Democrática da Educação: desafios contemporâneos*. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 199-206.
- CURY, C. R. J. Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. S. Da. (Org.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2000, p. 43-60.
- CURY, C. R. J. Gestão democrática da educação: experiências e desafios. *Revista brasileira de política e gestão da educação, ANPAE*, São Bernardo do Campo, v. 18, n. 2, p.163-174, jul./dez. 2002. DOURADO, L. F. Políticas.
- DOURADO, L. F. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. in: FERREIRA, N. S. C. (org.). *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. São Paulo: Cortez, 1998, p. 77-95.
- FERREIRO, E.; TEBEROSK, A. *A Psicogênese da Língua Escrita*. Porto Alegre: Artes Medicas 1985. 284p.
- MORTATTI, M. do R. L. Alfabetização no Brasil: conjecturas sobre as relações entre as políticas públicas e seus sujeitos privados. *Revista Brasileira de Educação*. v. 15 n. 44 maio/ago. 2010.

SOARES, M. *Alfabetização e letramento*. São Paulo: Contexto, 2002.

SOARES, M. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. *Revista Brasileira de Educação*. São Paulo, n. 25, jan./abr. 2004. p. 5-17.

SOARES, M. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. EDUC/Mercado das Letras.

SPÓSITO, M. P. Educação, gestão democrática e participação popular. In: BASTOS, J. B. (Org.). *Gestão democrática*. Rio de Janeiro: DP&A: SEPE, 1999, p. 45-56.

TFOUNI, L. V. *Letramento e alfabetização*. São Paulo: Cortez, 1995.

TRINDADE, I. M. F. Invenção de múltiplas alfabetizações e (an)alfabetismos. In: Educação de jovens e adultos, letramento e formação de professores. *Revista Educação & Realidade*. Porto Alegre: Faculdade de Educação/UFRGS. v.29, n.2, jul/dez. 2004a. p. 125-142.

VYGOTSKY, L. S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1984-1998.

*Professora Adjunta da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD e Colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Educação na mesma instituição. E-mail: andreiaalves@ufgd.edu.br.

**Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD. E-mail: alessandra1415@hotmail.com.

Recebido em 10/04/2018

Aprovado em 10/05/2018